



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Colaboração: nº 002/2023

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

OSC: NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas

CNPJ: 03.448.121/0001-99

Lei Específica: 2914/2023

Empenho: 634/2024

Mês: Fevereiro e Março 2024

Objeto: Pagamento de assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, referente ao residual dos meses de fevereiro e março de 2024.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se através da sua Prestação de Contas referente ao Piso Salarial de enfermagem, estabelecido na Lei 14.434/2022, referente ao valor residual das parcelas de Fevereiro e Março de 2024, que a empresa Nurrevi repassou aos profissionais de enfermagem o valor oriundo da Plataforma InvestSUS disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

O valor de R\$ 1.296,37 pago aos profissionais (referente a esta prestação de contas complementar) trata-se de um valor residual das parcelas de fevereiro e março de 2024, faz

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC

Fone: (48) 3267-0167

saude@novatrento.sc.gov.br

www.novatrento.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



parte dos valores transferidos nos meses de Fevereiro e Março 2024, conforme Plataforma InvestSUS disponibilizada pelo Ministério da Saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 e PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Em análise realizada aos documentos apresentados pela empresa Nurrevi através da sua Prestação de Contas Complementar no Hospital Nova Trento referente ao Piso Salarial de Enfermagem dos Meses de Fevereiro e Março 2024, a mesma comprovou a utilização do recurso financeiro.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que a OSC cumpriu com as obrigações e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 24 de Maio de 2024.

Thiago Marchiori
Matrícula 8728
Assessor Especial de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC

Fone: (48) 3267-0167

saude@novatrento.sc.gov.br

www.novatrento.sc.gov.br